

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REPETIÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE (PRELIMINARES, COMPLEMENTARES E TOXICOLÓGICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS BH/RMBH.- MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação nº 01 de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), faz publicar ato de convocação de candidato para repetição de exames preliminares do concurso em cumprimento a liminar judicial e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **LUIZ FERNANDO ALVES MOREIRA SILVA**, inscrição nº **MG-18484364**, candidato ao **CFSD/2019-BH/RMBH**, autor no processo nº 5000360-92.2019.8.13.0114, ajuizou ação objetivando autorização para refazer os exames preliminares, complementares e exame toxicológico;

1.2 ao apreciar o pedido, o douto magistrado da Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Ibitaré, entendeu por deferir parcialmente a antecipação de tutela, determinando a convocação do candidato no certame, garantindo-lhe o direito de refazer as fases preliminares exigidas;

1.3 no que tange aos resultados no certame, o candidato obteve 92,5 (noventa e dois e meio) pontos na prova Objetiva; 45,00 (quarenta e cinco) pontos na Avaliação Física Militar; nos Exames de Saúde Preliminares, Complementares e no Exame Toxicológico foi considerado **APTO**; na Avaliação prevista no subitem 6.12 do Edital regulador do certame foi considerado **INAPTO**;

1.4 face a inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, que foi **INDEFERIDO**, conforme publicação do Despacho Administrativo nº 095/2018-DRH/CRS de 14/12/2018;

1.5 em data de 02/09/2019 foram publicados no portal da PMMG, página do CRS, o ato de convocação para repetição dos exames de saúde pelos candidatos aptos nas fases realizadas no concurso, bem como as orientações pertinentes à realização dos exames.

2 RESOLVE:

2.1 convocar, por determinação judicial, o candidato **LUIZ FERNANDO ALVES MOREIRA SILVA**, inscrição nº **MG-1848436**, com histórico no concurso conforme subitem 1.3 deste ato, para ser submetido à repetição dos exames de saúde (preliminares e complementares, otorrinolaringológico, oftalmológico e toxicológico).

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 deverá o interessado, observar o ato de convocação dos candidatos aptos e as orientações específicas, ambos publicados em 02/09/2019 no portal da PMMG, página do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs), pasta destinada ao concurso CFSd 2019 – BH/RMBH,

cumprindo todas as determinações na íntegra, porém com as seguintes observações:

3.1.1 os exames de saúde complementares, oftalmológico e otorrinolaringológico, deverão ser entregues no dia de realização do exame clínico/odontológico (Equipe RM 79 – 11/10/2019 às 12h30min);

3.1.2 o exame toxicológico deverá ser entregue no CRS pelo laboratório até 10/10/2019, obedecendo os mesmos critérios no tocante à 2ª via relativa ao candidato, conforme orientações já publicadas.

Belo Horizonte-MG, 18 de setembro de 2019.

**(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**